

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 04/2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA

**Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado,
para vagas de tutores presenciais e cadastro de
reserva.**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, torna público que, no período de **24/07 a 31/07/2012** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de Tutores Presenciais para os Polos Municipais, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para regime de vinte (20) horas semanais de serviço no polo. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

1. Das vagas

1.1 Serão oferecidas quatro (4) vagas de Tutor Presencial para preenchimento imediato e composição de cadastro de reserva, para candidatos que tenham formação em graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme quadro abaixo:

POLO	VAGAS	Formação básica requerida
Alagoa Grande	1	Licenciatura em Pedagogia
Cuité de Mamanguape	1	Licenciatura em Pedagogia
Livramento	1	Licenciatura em Pedagogia
Pitimbu	1	Licenciatura em Pedagogia
Campina Grande	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Conde	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Coremas	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
João Pessoa	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
São Bento	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Mari	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia

Itaporanga	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Liimoeiro	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Ipojuca	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Pombal	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Cabaceiras	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Araruna	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Lucena	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Taperoá	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Duas Estradas	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia
Itabaiana	(CADASTRO DE RESERVA)	Licenciatura em Pedagogia

2. Dos requisitos mínimos para inscrição

2.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher simultaneamente os seguintes requisitos:

- Possuir a formação mínima requerida nos termos do item 1 deste edital.
- Ter experiência profissional mínima de um (1) ano no Magistério da Educação Básica e/ou Ensino Superior;
- Ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação de IES pública ou possuir outro vínculo com a UFPB, de acordo com o prescrito na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes dos cursos de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e nos Ofícios Circulares DED/CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011.
- Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais de trabalho, ao longo dos cinco dias da semana, distribuídas em turnos consecutivos ou alternados de quatro (4) horas/dia, no Polo Municipal de Apoio Presencial (PMAP) do município escolhido pelo candidato.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período, locais e horários indicados a seguir:

- Período da Inscrição: de **26/07/2012 a 02/08/2012.**

- Local: nos respectivos Polos Municipais de Apoio Presencial.
- Horário: os candidatos poderão realizar suas inscrições nos horários de funcionamento dos Polos Municipais de Apoio Presencial.

4. Dos documentos necessários à inscrição

4.1 Constitui documentação necessária à inscrição os seguintes itens:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo 2 deste Edital e no endereço eletrônico: <http://portal.virtual.ufpb.br/pedagogia/anexos.pdf>
- Cópia de documento de identificação com foto e cópia do CPF.
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do Curriculum Vitae ou Lattes, em ambos os casos, acompanhada dos documentos comprobatórios.
- Cópia do comprovante de vínculo com o serviço público ou com programa de pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior ou de outro vínculo com a UFPB.
- Declaração de concordância incondicional do Edital, conforme Anexo 3 deste Edital.
- Termo de Compromisso, conforme Anexo 4 deste Edital.

5. Do processo de seleção

5.1 A seleção consistirá de Prova Escrita, de Entrevista e Análise do Currículo, visando avaliar a formação, a experiência e o domínio de conhecimentos relacionados à Educação em suas diversas modalidades.

5.2 A primeira etapa da seleção consistirá de Prova Escrita. Esta etapa será eliminatória. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de setenta (70) pontos.

5.3 Os candidatos serão avaliados nos aspectos referentes à formação, à experiência e ao domínio de conhecimentos relacionados:

- Aos fundamentos teóricos da área objeto desta seleção (Pedagogia).
- À formação e experiência em Educação e em Educação a Distância.

5.4 A prova escrita será realizada a partir do sorteio de um tema, entre os elencados no Anexo 1 deste Edital.

5.5 A segunda etapa consistirá de entrevista e a terceira etapa de Análise de Currículo.

5.6 A entrevista se dará no Polo Sede de cada região (Litoral, Cariri, Sertão), em horários a serem determinados pela Comissão.

5.7 A Análise de Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos no ato da inscrição.

5.8 O resultado será divulgado na data constante no ítem 13, deste Edital, no site da UFPB Virtual (<http://www.virtual.ufpb.br>) e no site do curso www.virtual.ufpb.br/pedagogia.

6. Da contratação

6.1 Serão contratados os candidatos aprovados e classificados em todas as etapas do processo seletivo para preencherem as vagas imediatas e que realizarem o Curso de Capacitação Docente em Educação a Distância. Os candidatos que compuserem o cadastro de reserva serão contratados de acordo com a disponibilidade futura de vagas.

6.2 Os tutores selecionados deverão participar, obrigatoriamente, do Curso de Capacitação Docente, na modalidade a distância oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

6.3 A ausência de documentação exigida no ato da inscrição e que comprova os requisitos exigidos acarretará a não efetivação do seu cadastro como tutor e conseqüentemente sua não contratação.

7 Da realização das provas

7.1 A Prova Escrita será realizada nas dependências físicas dos Polos Municipais de Apoio Presencial (PMAP) escolhidos como Sede para os demais polos relacionados conforme o subitem 7.2 deste Edital.

7.2 O acesso ao local onde será realizada a prova escrita ocorrerá trinta (30) minutos antes do início da prova. A prova escrita terá duração máxima de três (3) horas, contadas a partir do início dos trabalhos pelos fiscais de sala. Será exigida a nota mínima setenta (70) pontos para que o candidato seja considerado apto a participar das fases seguintes do referido Processo Seletivo.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado no item 7.2 deste Edital.

7.4 O candidato que chegar após o início das provas não terá acesso ao local de realização da prova e **estará eliminado do Processo Seletivo.**

7.5 Somente terão acesso ao local da prova escrita os candidatos que portarem documento de identificação oficial com foto, sendo eliminados da seleção aqueles que não estiverem portando o documento.

7.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova escrita, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo noventa dias (90), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

7.7 Durante a realização da prova escrita, não será permitido ao candidato portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, dicionário, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero; boné, corretivo líquido, lápis grafite, borracha e outros.

7.8 Será proibido ao candidato utilizar lápis grafite (ou lapiseira), de modo que até mesmo os rascunhos da prova escrita deverão ser feitos com caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

7.9 As folhas da prova escrita deverão ser utilizadas, exclusivamente, para responder às questões formuladas pela Comissão de Seleção. Caso o candidato queira utilizar folhas de rascunho deverá solicitar ao fiscal de sala.

7.10 No ato da entrega da prova escrita, o candidato deverá entregar todas as folhas de Prova, inclusive aquelas utilizadas para rascunho e as que estiverem em branco, ao fiscal de sala.

8. Do local da provas

8.1. As provas serão realizadas em Polos/Sede, a fim de facilitar o deslocamento dos interessados às vagas preexistentes e à formação de cadastro de reserva dos Polos Municipais de Apoio Presencial, distribuídos nas regiões conforme quadro abaixo:

LITORAL	CARIRI	SERTÃO
Conde	Alagoa Grande	Coremas
Cuité de Mamanguape	Araruna	Itaporanga
Ipojuca	Cabaceiras	Pombal
João Pessoa	Campina Grande	São Bento
Limoeiro	Duas Estradas	
Lucena	Itabaiana	

Mari	Livramento	
Pitimbu	Taperoá	

8.2 Os candidatos às vagas imediatas e/ou formação de cadastro de reserva dos Polos constantes na região **LITORAL**, realizarão a prova escrita e a entrevista no **PMAP de João Pessoa - PB**, situado no endereço a seguir:

- **Centro de Capacitação de Professores – João Pessoa (PB):** Rua Ministro José Américo de Almeida (Beira Rio), 2727 – Expedicionários João Pessoa/PB – CEP: 58040-300 Telefone: (83) 3214.7176 E-mail: polouabjoaopessoa@gmail.com.

8.3 Os candidatos às vagas imediatas e/ou formação de Cadastro de reserva dos Polos constantes na região **CARIRI**, realizarão a prova escrita e a entrevista no PMAP de Campina Grande - PB, situado no endereço a seguir:

- **Polo Municipal de Apoio Presencial de Campina Grande:** Rua Santa Clara, S/N – Largo do Açude Novo – Centro (No prédio do Museu da Ciência, ao lado da integração, por trás do açude novo) Telefone: (83) 9123.4280 E-mail: polo.campinagrande@gmail.com.

8.4 Os candidatos às vagas imediatas e/ou formação de Cadastro de reserva dos Polos constantes na região **SERTÃO**, realizarão a prova escrita e a entrevista no PMAP de Pombal - PB, situado no endereço a seguir:

- **Polo Municipal de Apoio Presencial de Pombal:** Rua Manoel Pires de Sousa, S/N – Centro CEP: 59.840-000 Telefones:(83) 3431.2220, (83) 8832.4062, (83) 9622.5705. E-mail: polouabpombal@gmail.com.

9. Da classificação

9.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- Maior nota na prova escrita.
- Maior nota na entrevista.
- Maior nota na análise de currículo.

10. Dos recursos

10.1 Somente serão admitidos recursos no prazo de vinte e quatro (24) horas, a partir da publicação dos resultados de cada etapa.

10.2 Serão considerados os recursos entregues nas pólos/sede, em até vinte e quatro (24) horas após a publicação do resultado para os candidatos. Os recursos são livres quanto à forma e argumentação, podendo ser anexados documentos.

11. Da atuação do tutor presencial (bolsista) no âmbito do Sistema UAB

11.1 O tutor presencial tem como função principal o atendimento de questões de aprendizagem e de metodologia, devendo atuar seguindo os princípios abaixo:

- Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade, demonstrando conhecimento do conteúdo específico relativos aos componentes curriculares do curso de Pedagogia, bem como conhecimentos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Moodle).
- Orientar o aluno para o estudo a distância, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.
- Orientar o aluno individualmente ou em grupo, visando auxiliá-lo na construção de uma metodologia própria de estudo.

- d) Indicar ao aluno a necessidade de pesquisar a bibliografia sugerida no material didático, no sentido do aprofundamento dos conteúdos das disciplinas.
- e) Participar de encontros, atividades culturais, videoconferências e seminários presenciais programados pela coordenação do curso, desde que agendadas com antecedência.
- f) Emitir relatório semanal para o Coordenador de Tutoria com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos e registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos das disciplinas e respectivo material didático.
- g) Participar da aplicação de avaliações presenciais de acordo com programação a ser organizada pela Coordenação de Tutoria.
- h) Cumprir com pontualidade os horários de atendimento, de acordo com o estabelecido pela coordenação de tutoria do Curso de Pedagogia.
- i) Participar de encontros presenciais nos polos sempre que necessário e sempre que convocado pela Coordenação do Polo, Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria.

12. Da validade

12.1 O processo seletivo, objeto deste edital, tem validade de **um (1) ano**, passível de ser prorrogado por igual período, mediante interesse administrativo da coordenação do curso.

13. Do Cronograma

13.1 O processo seletivo simplificado do qual trata este edital obedecerá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA	LOCAL
Abertura do Edital	25/07/12	www.virtual.ufpb.br/pedagogia
Período de Inscrições	26/07/2012 a 03/08/2012	Polos Municipais de Apoio Presencial constantes no quadro do subitem 1.1
Prova escrita	07/08/2012	Polos sedes da regiões Litoral, Cariri e Sertão, conforme subitens 7.3 a 7.5
Resultado da prova escrita	08/08/2012	www.virtual.ufpb.br/pedagogia
Período para recebimento de recursos	08/08 a 09/08/2012	Polos sedes da regiões Litoral, Cariri e Sertão, conforme subitens 7.3 a 7.5
Entrevistas e Análise de Currículos	10 e 11/08/12	Polos sedes da regiões Litoral, Cariri e Sertão, conforme subitens 7.3 a 7.5
Divulgação do resultado final	14/08/12	www.virtual.ufpb.br/pedagogia

14. Das disposições gerais

14.1. Não serão aceitas inscrições e documentações fora de prazo.

14.2. A Comissão de Seleção/Banca Examinadora será composta por professores pesquisadores, coordenação de tutoria, coordenadores de polo e mediadores presenciais do Curso de Pedagogia a Distância/CE/UFPB.

14.3. Os candidatos aprovados e classificados para os polos nos quais haja vaga serão imediatamente contratados. Havendo a necessidade por parte da administração e disponibilidade de vagas serão contratados os demais candidatos classificados que compuserem o Cadastro de Reserva.

14.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, exclusivamente.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

Prof^a. Dr^a Lebiam Tamar Silva Bezerra.
Coordenadora do Curso de Pedagogia a Distância

Profa. MSc. Marilene Salgueiro
Presidente da Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância

ANEXO 1

PONTOS PARA SORTEIO

1. **Atuação do professor tutor no curso de Pedagogia e na tutoria em Educação a Distância.**
2. **Fundamentos da Educação a Distância.**
3. **O avanço das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs).**
4. **Autonomia do estudo na Educação a Distância.**
5. **O perfil do aluno virtual e sua relação com a EAD.**

REFERÊNCIAS:

- BELLONI, Maria Luiza. Educação a Distância. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.**
- Bezerra, Ed Porto. Trilhas do Aprendiz, Vol. 1 - Ed. 2009 - Introdução à Educação a Distância**
- GONÇALVES, Waleska Resende. Educação a distância no Contexto do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: www.fe.unb.br. Acesso em: 11/07/2012**
- LÉVY, Pierre. O que é virtual? 1956. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Ed. 34, 1996.**
- MACHADO, Marilene Salgueiro Berto. A PEDAGOGIA A DISTÂNCIA COMO REDIMENSIONAMENTO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL: O ESTÁGIO SUPERVISIONADO. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/issue/view/67/showToc>. Acesso em 11/07/2012**
- OLIVEIRA, Gleyva Maria Simões de. O SISTEMA DE TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Disponível em: www.uab.ufmt.br/uab/images/artigos. Acesso em: 11/07/201**
- RENA, M. Palloff; KEITH, Pratt. O Aluno Virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line. Tradução Vinícius Figueira. Porto Alegre: Artmed, 2004.**
- SILVA, Marco (Org.). Educação On-line: teorias, práticas, legislação e formação corporativa. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.**

EDITAL Nº 012012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

_____, nascida(o) em _____ de _____ de _____, na cidade de _____, residente à: _____, nº _____, bairro: _____, cidade: _____, Telefone: _____, e-mail _____

vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Tutor Presencial para o Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual,

Nestes Termos,
Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância

ANEXO 3

Modelo de Declaração de Concordância Incondicional do Edital

D E C L A R A Ç Ã O

EU _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedido pelo(a) _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital Nº 002/2012 do processo para cadastramento de tutor presencial para o curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, do Centro de Educação da UFPB, e estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO
DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF)

_____, candidato(a) à uma vaga de Tutor Presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, atividade que será desenvolvido no Polo Municipal de Apoio Presencial (PMAP), conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Polo.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE.

III – Ter disponibilidade dos sábados, caso tenha que colaborar com a realização de atividades acadêmicas do Curso no PMAP.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o):

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 01/2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO
DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância

ANEXO 5

Tabela de Avaliação do Curriculum Vitae	
Sessão I: Títulos:	
Títulos (será pontuada apenas a titulação mais alta)	Pontuação
Título de Doutor na área objeto do processo seletivo	40
Doutorando na área objeto do processo seletivo	40
Título de Mestre na área objeto do processo seletivo	35
Mestrando na área objeto do processo seletivo	35
Título de Especialista na área objeto do processo seletivo	20
Graduação na área objeto do processo seletivo	15
Atividades de Ensino (últimos cinco anos)	Pontuação
Atividade Docente em instituição da rede pública de ensino na educação infantil, ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira.	2 pontos por ano letivo
Atividade Docente em instituição da rede pública ensino médio.	4 pontos por ano letivo
Atividade Docente em instituição da rede pública de ensino superior.	8 pontos para cada semestre letivo
Atividade Docente em instituição de ensino da rede privada (ou ONG) de ensino na educação infantil, ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira.	1 ponto por ano letivo
Atividade Docente em instituição de ensino da rede privada de ensino médio.	2 pontos por ano letivo
Atividade Docente em instituição de ensino da rede privada de ensino superior.	4 pontos para cada semestre letivo
Sessão III – Experiência em EaD com uso das novas TICs	
Experiência no Ensino Superior na Modalidade a Distância (somente nos últimos cinco anos)	Pontuação
Atividade Docente na condição de Professor em instituição da rede pública de ensino superior na modalidade de Educação a Distância.	15 pontos para cada semestre letivo
Atividade Docente na condição de Mediador (Tutor) em instituição da rede pública de ensino superior na modalidade de Educação a Distância.	10 pontos para cada semestre letivo

Atividade técnico-administrativa como graduado ou pós-graduado em instituição da rede pública de ensino superior na modalidade de Educação a Distância.	5 pontos para cada semestre letivo
Licenciado que tenha concluído sua graduação na Modalidade a Distância, no Sistema UAB .	10 pontos
Atividade Docente na condição de Professor ou Mediador (Tutor) em instituição da rede privada de ensino superior na modalidade de Educação a Distância.	5 pontos para cada semestre letivo
Sessão IV – Experiência Profissional	
Experiência Profissional (somente nos últimos cinco anos)	Pontuação
Exercício técnico-profissional na administração pública como graduado ou pós-graduado em atividade administrativa, exceto em atividade de docência e residência em Saúde.	2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de seis meses
Exercício técnico-profissional em empresa de iniciativa privada ou ONG como graduado ou pós-graduado em atividade administrativa, exceto em atividade de docência e residência em Saúde.	1 ponto por ano trabalhado ou fração acima de seis meses